



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021.

Comunicação nº 070/2021

Ato: 007/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 16 do Regimento Interno:

Considerando os grandes casos de Covid que assolam a Cidade do Rio de Janeiro:

RESOLVE:

Que durante o período compreendido entre os dias 05/04 a 09/04 não haverá expediente neste Tribunal, estando em home office, sendo as atividades presenciais retomadas no dia 12/04/2021 às 12hs.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Dário Correa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ